

**1º TERMO DE ADITIVO (PRAZO)
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 183/2025
PROCESSO N.º 5954/2025**

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Paulo Silva da Luz, ajusta com o ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MATO SECO, com sede no Distrito do Caverazinho, Cerro Agudo, Mato Seco, nesta Cidade, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 23.398.062/0001-07, representado(a) por seu(a) Presidente(a), Sr. Milton César Severo Machado, inscrito no CPF sob o n.º 506.954.520-53 em comum acordo resolvem ADITAR o presente TERMO para alterar Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de duração do TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 183/2025, fica acrescido de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **1º/01/2026**. Portanto, vigerá até **30/06/2026**, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n.º 183/2025, que não foram alteradas em decorrência da modificação aqui processada.

Rosário do Sul, 29 de dezembro de 2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MATO SECO
CNPJ sob o n.º 23.398.062/0001-07,